

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 379/2018

Prorroga afastamento da servidora Sra.

MARIA APARECIDA FUENTES

ROBAINA LUCAS e dá outras

providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Prorroga, ate o dia 31 de janeiro de 2019 1, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme art. 102 da L.C. 052/95, concedida através da Portaria nº 075/2018, à servidora municipal, Sra. MARIA APARECIDA FUENTES ROBAINA LUCAS, RG n.º 23.593.487-2, exercendo o cargo de "faxineira", concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 068/2016, a contar da data de início mencionada, dentro do qual, referida servidora ficará afastada de suas funções, com redução de salário conforme § 4º, inciso II da mesma Lei.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humano autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2018

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de outubro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora Administrativa e Recursos Humanos